CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2004, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2004, cujo responsável é o Sr. José Damasceno Ferreira.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2012

Benedito Paulo dos Santos
PRESIDENTE

Marco Antônio Eleutério
RELATOR

José Ibiracy Nunes
REVISOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia 28/08/12 às 19:56 horas.